



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14838/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Acrescenta o artigo 1.º-A à Lei n. 6.725/2004, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência.

Art. 1.º Fica adicionado o art. 1.º-A à Lei n. 6.725/2004, com a redação abaixo:

"Art. 1.º-A. É assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência através da reserva da respectiva vaga para estacionamento de veículos defronte dos estabelecimentos das redes pública e privada de educação e de ensino." (AC)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de agosto de 2018.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 20/08/2018, às 13:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0100660** e o código CRC **7B5FFF18**.